

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEFIN

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2023, às 09h:00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Deputado Fernando Melo, S/Nº, bairro Centro, na cidade de Ibiapina, estado Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo presidente Sr. Marcos Douglas de Sousa Lima e seus membros Sr. Marinho Sousa do Monte e Sr. Jailton Rodrigues França, para recebimento dos Envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços dos interessados em participar do referido certame. Apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada, conforme identificação na Lista de Participante, em anexo a licitante: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16, neste ato representada pelo procurador Sr. Márcio Vinicius da Silva Miranda, inscrito no CPF sob o nº 079.721.844-02. Em seguida, foi solicitado a licitante presente que rubricasse os documentos apresentados. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 001/2023 - SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO. Logo após, a Comissão procedeu com a análise minuciosa dos documentos de habilitação e da proposta técnica da empresa supracitada. A seguir, ficou constatado que a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA atendeu plenamente aos requisitos do edital sendo, portanto, declarada, HABILITADA. A presidente indagou da licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, quando a mesma afirmou que renunciaria o respectivo prazo recursal, o que fez constar pondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta ata. Em seguida fora aberto o envelope da PROPOSTA TÉCNICA, que após analisada declarou-se ainda que a Pontuação da Proposta Técnica (NT) da empresa restou conforme o item 10.5.1 do edital, sendo, esta de 100 (cem) pontos. Prosseguindo com o certame a comissão de licitação passou à abertura e análise da Proposta de Preços da empresa licitante, declarando-a devidamente classificada por atender aos requisitos editalícios. Passou-se então ao julgamento e atribuição da pontuação da proposta de preços (NP), sendo obtida pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme item 10.10 do Edital. Em seguida, na forma do item 10.11 do Edital regedor do certame, passa-se a calcular a Nota Final para a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, sendo obtida nota igual a 100 (cem). Fica, portanto declarada vencedora da presente licitação a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, com o valor global de R\$ 1.627.138,62 (Hum milhão seiscentos e vinte e sete mil cento e trinta e

oito reais e sessenta e dois centavos). A presidente da comissão perguntou ao representante da empresa a possibilidade de manifestar recurso contra os atos decorrentes das decisões da Comissão, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, onde o mesmo abdicou do seu direito, expressamente. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Foi encerrada a sessão, às 12h:40min. Ibiapina/CE, 16 de Março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTE:

M J S L
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

Marcio Vinicius da Silva Miranda
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA
CNPJ nº 35.328.913/0001-16
Márcio Vinicius da Silva Miranda

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da CPL

Jailton Rodrigues Franca
JAILTON RODRIGUES FRANÇA
Membro da CPL